



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 397/1988

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA MARIA APARECIDA DONIZETTI BASSO DIAS, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES C, LICENÇA POR 02 ANOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Data da Norma

16/05/1988

Data de Publicação

10/06/1988

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



PORTARIA Nº 397, DE 16 DE MAIO DE 1 988.

Concede, à funcionária Maria Aparecida Donizetti Basso Dias, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, Licença por dois (02) anos para trato de interesses particulares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, à funcionária MARIA APARECIDA DONIZETTI BASSO DIAS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, nos termos do art. 94 e seus parágrafos, da Lei nº 3 087/_87 (Estatuto dos Funcionários Públicos), Licença por dois (02)_anos para trato de interesses particulares, a partir de 16 de maio de 1 988.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua _publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. José Geraldo Martins da Silva,
Presidente.

Dr. Ari Castro Nunes Filho,
1º Secretário.

Arqto Antonio Fernandes Panizza,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e oito (16/05/1 988).

Yara Maria Rivelli Calicchio,
Diretora Administrativa.

*

/adm.

215 x 315 mm

